



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública no Município de Ribeira, declarada pelo Decreto Municipal nº 12, em 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Comunicado SGD nº 14/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual orienta que a utilização dos meios eletrônicos é ferramenta hábil e necessária para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias.

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na forma “PRESENCIAL”, na fase de discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, pela Câmara Municipal de Ribeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações por e-mail ou pelos telefones da Câmara os quais seguem abaixo:

Email: camara@camararibeira.sp.gov.br / camaramunicipalribeira@gmail.com

Telefones: (15) 3555-1125 ou (15) 3555-1135

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por esses canais até 12/11/2020 . A participação da população vai auxiliar a Câmara e a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

O prazo para o Envio de sugestões se encerra dia 12 de NOVEMBRO de 2020.

Ribeira, 04 de NOVEMBRO de 2020

Benildo do Nascimento
Presidente